

Ata da 2ª sessão ordinária de 7-12-67.

Nos sete dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Des. Jorge Fontana, Jacomino Inacarato, Raul Machado Gberta e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Gberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Recurso nº 71/67, de Conselheiros Lafaiete (Município de Itaberava). Recorrente: Delegado da Pena - 1. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Assunto: indeferimento de impugnação à proclamação dos elites para os cargos municipais. Relator: Dr. Spyer Prates. Decisão: retirado de pauta, por ausência do Exmo. Sr. Relator. - Expediente. - No expediente, o E. Tribunal ficou ciente da comunicação do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de não haver aquela Coleção Corte tomado conhecimento do recurso interposto pelo Delegado da Pena contra acórdão deste Regional que negou provimento ao recurso manifestado contra o registro da candidatura

de Samuel Souza Almeida ao car-  
go de prefeito do município de Ma-  
nugue. Nada mais havendo a  
tratar, a sessão foi encerrada. Pa-  
ra constar, Eu, Affonso de  
secretário substituto, lavrei a pre-  
sente ata. - Em tempo: deixaram  
de comparecer à presente sessão,  
por motivo justificado, os Exmos.  
Srs. Irs. José Pereira de Paiva e  
Spyer Rates. Affonso de  
secretário substituto.

Dr. Adolfo